



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2013

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO CS Nº 36/2019

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 10,
DE 14 DE MARÇO DE 2016**

**Altera a Resolução nº 4/2010 de 29 de março
de 2010.**

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando as decisões do Conselho Superior em sua 43ª. Reunião Ordinária de 14/03/2016, bem como, os autos do Processo 23147.000341/2016-91;~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** – Alterar o artigo 1º da Resolução nº 4/2010 de 29 de março de 2010 que passa a vigorar com o seguinte teor:~~

~~*Art. 1º – Autorizar o Curso Superior de Tecnologia Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Campus Santa Teresa, com oferta anual de 40 (quarenta) vagas, entrada no primeiro semestre letivo e turno noturno.*~~

~~**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data.~~

Denio Rebello Arantes

Reitor – Ifes

Presidente do Conselho Superior